



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**DECRETO Nº 837/2015 - Em 29 de outubro de 2015.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar dentro do orçamento  
vigente, e dá outras providências.**

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR	12.361.0017.2019
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTES DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		143
<b>VALOR</b>		<b>60.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ADMINISTRAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - ENSINO INFANTIL	12.365.0017.2021
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTES DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		162
<b>VALOR</b>		<b>21.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ADMINISTRAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - ENSINO INFANTIL	12.365.0017.2021
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		163
<b>VALOR</b>		<b>1.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		211
<b>VALOR</b>		<b>52.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		214
<b>VALOR</b>		<b>10.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - E.S.F.	02.12.03
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	ATENDIMENTO E.S.F.	10.301.0019.2029
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.3.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		228
<b>VALOR</b>		<b>10.000,00</b>

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		268
<b>VALOR</b>		<b>16.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.10.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2022
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
<b>FICHA</b>		172
<b>VALOR</b>		<b>60.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.10.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL	12.365.0017.2024
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
<b>FICHA</b>		184
<b>VALOR</b>		<b>22.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		263
<b>VALOR</b>		<b>68.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E OU PSIQUIATRA	10.302.0020.2048
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		274
<b>VALOR</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de Outubro de 2015.

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda